

PORTARIA PGR/MPF N.º 312, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o disposto na Portaria SG/MPF nº 1.253, de 16/10/2012, e o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007239/2012-05, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem a nova equipe do projeto “SisConta Eleitoral”:

- I - DANIEL DE RESENDE SALGADO, matrícula 860;
- II - RILDO BRITO COSTA, matrícula 4600;
- III - ANNA CAROLINA PRADO ALVES, matrícula 22676;
- IV - ÉZIO FLÁVIO DE FREITAS, matrícula 3155;
- V - HÉLIO MAIA JÚNIOR, matrícula 6406;
- VI - RENATO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 10273;
- VII - RONALDO FELIPPE DE FARIA, matrícula 24221;
- VIII - SUSANE RITA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 20192; e
- IX - THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, matrícula 25764.

Parágrafo único. Fica designado o Procurador da República DANIEL DE RESENDE SALGADO como Gerente do Projeto e o servidor RILDO BRITO COSTA como Gerente Substituto.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007, e PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011.

Matrícula	Nome	Cronograma
3155	Ézio Flávio de Freitas	2/5 a 30/12/2014
6406	Hélio Maia Júnior	2/5 a 30/12/2014
22676	Anna Carolina Prado Alves	10/2 a 30/12/2014
24221	Ronaldo Felipe de Faria	10/2 a 30/12/2014
20192	Susane Rita Rodrigues de Castro	10/2 a 30/12/2014
25764	Thiago Caparelli Navarrete Ordinas	10/2 a 30/12/2014

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cadastro do escopo, cronograma e custos do projeto no sistema Channel.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS